

MUNICÍPIO DE BRAGA**Aviso n.º 23709/2025/2**

Sumário: Segunda discussão pública — 3.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Braga.

Segunda discussão pública — 3.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Braga

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, torna público, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 89.º em articulação com o artigo 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal de Braga deliberou, em reunião ordinária pública de 8 de setembro de 2025, aprovar o relatório de ponderação das participações em sede da 1.ª discussão pública e submeter a segunda discussão pública a 3.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Braga, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT, destinado à formulação de reclamações, observações ou sugestões referentes às alterações operadas ao documento já submetido, anteriormente, a discussão pública e que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão, pelo prazo de 30 dias úteis, com início no 5.º dia útil posterior à publicação do aviso no *Diário da República*. A segunda discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Braga decorre do facto de que, na sequência da ponderação das participações submetidas por particulares, associações civis e juntas de freguesia apresentadas em sede da discussão pública da 3.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Braga, bem como da intenção do executivo dar resposta a um conjunto alargado de anseios da população, foram efetuadas alterações com considerável abrangência à proposta inicial de Revisão do referido documento. A 2.ª Discussão Pública da 3.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Braga visa a salvaguarda do direito à participação constitucionalmente consagrado no n.º 5 do artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa e artigo 12 do Código do Procedimento Administrativo e do princípio da ponderação de interesses. O relatório de ponderação da discussão pública, a proposta e os demais documentos poderão ser consultados no sítio de Internet do Município no separador Viver < Urbanismo < Planeamento < Revisão do PDM:

<https://www.cm-braga.pt/pt/0101/viver/urbanismo/planeamento-urbano/revisao-do-pdm>

no sítio de Internet <http://participacaopdmbraga.cm-braga.pt> ou nas instalações da Câmara Municipal de Braga (por intermédio do Balcão Único), durante o horário normal de expediente dos serviços. A formalização de reclamações, observações ou sugestões devem ser registadas no sítio de Internet <http://participacaopdmbraga.cm-braga.pt> ou, a título excecional, de modo presencial pelo Balcão Único do município. É ainda disponibilizada a possibilidade de serem prestados esclarecimentos através de contacto telefónico, mediante marcação prévia através do número de telefone 253 616 060.

Para constar se mandou passar o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, publicado no *Diário da República* e nos jornais de âmbito local e nacional.

16 de setembro de 2025. — O Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio.

619547742